

Macro fornecedor Saúde, segurança e Normas ambientais

Índice:

1. Objetivo e âmbito de aplicação.....	3
2. Introdução	3
2.1. Segurança em primeiro lugar, regressar a casa em segurança e bem	3
2.2. Quatro passos para a segurança	4
2.3. Don't Walk By.....	4
2.4. Indução de H&S	5
3. As nossas propriedades.....	5
3.1. Riscos patrimoniais.....	5
3.2. Regras de propriedade.....	5
3.3. Gestão de resíduos.....	7
4. Gestão da saúde e segurança.....	7
4.1. Avaliações de riscos e declarações de métodos (RAMS)	7
4.2. Autorização de trabalho para actividades de alto risco.....	7
4.3. Obras de alto risco.....	8
4.4. Preparação para situações de emergência.....	10
4.5. Comunicação de incidentes.....	10
4.6. Comunicação de condições inseguras	11
4.7. Auditorias/Inspeções	11
4.8. Equipamento de proteção individual (EPI)	11
4.9. Equipamento de trabalho	11
4.10. Gestão de produtos químicos e materiais perigosos	12
4.11. Formação de fornecedores	12
4.12. Informações adicionais	12
5. Abreviaturas	14
6. Definições.....	14

Número da versão	Data	Notas sobre as alterações efectuadas desde a última
2	30/012024	Reformulação da marca e pequena revisão de todas as

1. Objetivo e âmbito de aplicação

Este documento será distribuído a todos os fornecedores da Macro que prestam serviços nas instalações da Macro e nas instalações dos nossos clientes. O seu objetivo é definir requisitos e expectativas claros e consistentes relativamente à gestão da Saúde e Segurança enquanto trabalham para a Macro. Estas regras fazem parte dos nossos acordos contratuais.

Em geral, estes requisitos são um resumo de várias normas e procedimentos Macro diferentes que já são exigidos pelos fornecedores e abrangidos pelos nossos termos e condições e conforme especificado no nosso [portal do fornecedor](#). No entanto, este documento tem como objetivo simplificá-los num documento curto e conciso para os fornecedores.

Quando a Macro é nomeada por um cliente como Agente de Gestão para supervisionar o contrato do cliente com o fornecedor, espera-se que o fornecedor cumpra as regras de H&S do cliente e os requisitos regulamentares locais. As regras e requisitos definidos nesta norma serão considerados apenas como boas práticas. Uma vez que muitos destes requisitos abrangem regulamentos locais comuns em muitos países, esperamos que os fornecedores mantenham um nível semelhante, exceto se as regras de HSE do cliente e os regulamentos locais forem diferentes. Se constatarmos que não é esse o caso, colaboraremos com o cliente para chegar a acordo sobre o melhor resultado para garantir a segurança e a conformidade.

2. Introdução

2.1. Segurança em primeiro lugar, regressar a casa em segurança e bem

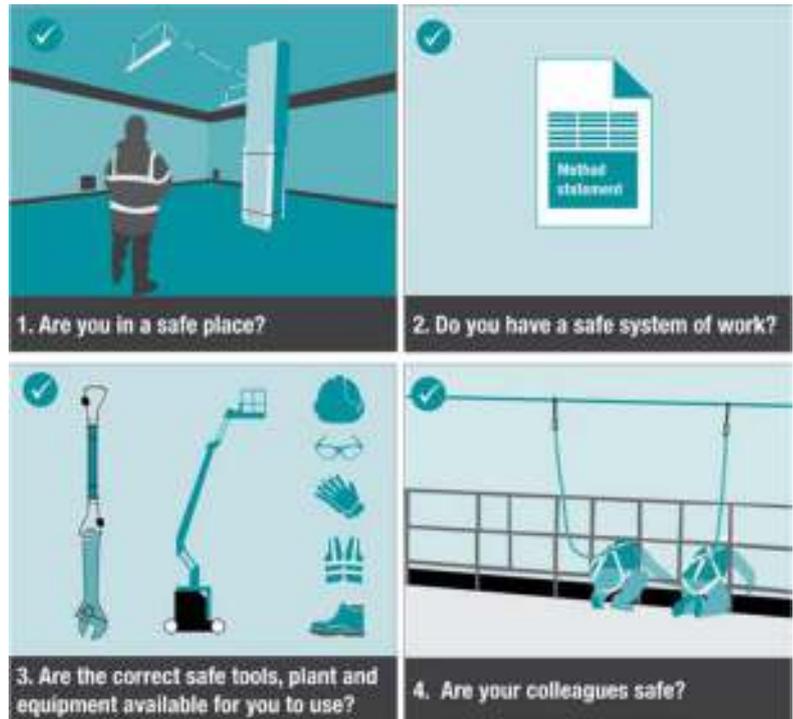
O valor fundamental da Macro é "**A segurança em primeiro lugar. Voltar para casa em segurança e bem**" e esforçamo-nos por colocar a saúde, a segurança e o bem-estar no centro de tudo o que fazemos. Esperamos o mesmo nível de empenho e comportamento de todos os nossos fornecedores.



2.2. Quatro passos para a segurança

Esperamos que o utilizador, os seus trabalhadores e os subcontratantes

- (1) assegurar que o seu local e condições de trabalho são seguros,
- (2) que dispõe de sistemas de trabalho seguros,
- (3) que possui as ferramentas e o equipamento adequados para efetuar o trabalho em segurança, e
- (4) que zela pela segurança dos seus colegas e de outras pessoas presentes nas zonas de trabalho realizadas (por exemplo, inquilinos, público).



Chamamos-lhe os "**Quatro Passos para a Segurança**". Sempre que observar que algum destes passos não está a ser seguido, ou se tiver dúvidas sobre se os riscos de H&S (Saúde e Segurança (**H&S**)) não estão a ser geridos de forma profissional, pare imediatamente o trabalho e peça apoio. Este comportamento é encorajado e será elogiado, mesmo que isso atrase o trabalho - nenhum trabalho é tão urgente que valha a pena magoar alguém.

2.3. Não passar ao lado

Se observar algum perigo para a saúde e segurança no local, mesmo que não esteja relacionado com o seu trabalho, encorajamo-lo a comunicá-lo e a colaborar com o pessoal do local para discutir a forma de o melhorar ou eliminar

- "Não passe por aqui".



Seguindo estas regras e comportamentos, todos devem regressar às suas famílias em segurança e bem.

2.4. Indução H&S

Será fornecida uma formação em H&S a todos os fornecedores diretamente contratados pela Macro, sob a forma de uma apresentação em PowerPoint (Formação em H&S Macro-Cliente-Fornecedor) que ilustra o presente documento. Sempre que existam requisitos de HSE específicos do cliente, estes serão resumidos nesta formação para complementar os requisitos da Macro.

O Fornecedor é responsável por comunicar este documento a todos os seus trabalhadores e subcontratados que irão trabalhar para a Macro e nas instalações dos nossos clientes, e por registar a sua aceitação do conteúdo deste documento através da assinatura abaixo. Tal demonstra que leram, compreenderam e concordam em cumprir estes requisitos.

3. As nossas propriedades

3.1. Riscos patrimoniais

A Macro gere os serviços de instalações numa grande variedade de locais em nome dos nossos clientes, desde escritórios, escolas, universidades, museus, residências, retalho, cuidados de saúde, laboratórios, centros de dados, armazéns, instalações industriais ligeiras, locais de fabrico, infra-estruturas/transportes e utilização mista.

Alguns destes locais prestam serviços ao público e apresentam riscos adicionais que os fornecedores devem ter em conta no seu planeamento do trabalho, nas avaliações de risco e nos comportamentos no local. Estes riscos podem incluir pessoas vulneráveis no local, tais como: crianças e jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulheres grávidas e recém-nascidas, pessoas com problemas de saúde, etc.

Esperamos que esteja ciente e se informe sobre os aspectos e riscos do local e que os tenha em conta ao planear o seu trabalho e ao desenvolver as suas avaliações de risco.

3.2. Regras de propriedade

Alguns clientes também têm os seus próprios requisitos específicos de HSE, que por vezes excedem estes requisitos macro. Os fornecedores e empreiteiros devem ser informados sobre estes requisitos e tê-los em conta no planeamento e execução dos trabalhos. O fornecedor

deve certificar-se de que está familiarizado com quaisquer regras específicas do cliente/local antes de iniciar o trabalho, incluindo as seguintes:

- Aprovação de qualquer trabalho fora de horas.
- Emissão e devolução de cartões ou chaves de acesso.
- Registo de entrada e saída.
- Identificação usada no local.
- Acesso a instalações de bem-estar (casas de banho, lavabos, etc.)

- Requisitos de autorização de trabalho específicos do local ou do cliente para tarefas de alto risco
- Actividades críticas do cliente que não podem ser interrompidas
- Procedimentos de evacuação do local e pontos de reunião/acolhimento de incêndios
- A quem comunicar os incidentes a nível do sítio

Regras gerais de propriedade

- Embora todos os edifícios sejam zonas de não fumadores (incluindo não fumar diretamente no exterior ou perto de todas as entradas do local ou janelas abertas), alguns locais também têm regras de não fumadores nas áreas exteriores.
- Todas as portas e portinholas de acesso devem ser fechadas antes de sair, mesmo por períodos curtos.
- Todas as ferramentas dos fornecedores serão guardadas em segurança, de modo a não constituírem um perigo de tropeçar, e não serão deixadas sem vigilância durante a sua permanência no local.
- Quaisquer objectos/embalagens suspeitos serão comunicados à receção do estabelecimento.
- Não serão tiradas fotografias sem o consentimento prévio do gestor da propriedade; no entanto, é comum pedirmos que sejam tiradas fotografias de obras antes e depois, como prova do trabalho efectuado e dos controlos de segurança em vigor relacionados com as autorizações emitidas.
- O equipamento de proteção individual (EPI) relevante para a tarefa deve ser usado no local.
- Todas as restrições de gestão do tráfego e de estacionamento serão respeitadas no local e o estacionamento previamente organizado será fornecido.
- Embora os fornecedores disponham geralmente de instalações de bem-estar no local (incluindo salas de descanso, casas de banho, lavabos) para trabalhos de rotina na maioria dos locais, os fornecedores podem ter de providenciar as suas próprias instalações para quaisquer trabalhos de longa duração, tais como projectos ou pequenas obras de construção, devendo ser discutidos previamente.
- As áreas de trabalho devem ser segregadas por meio de barreiras, sinalização e/ou controlo de acesso (por exemplo, dentro das salas de manutenção) para separar os trabalhos dos ocupantes do edifício e do público. Estas "zonas de exclusão" devem proteger os outros dos perigos durante as actividades de trabalho e devem ser acordadas com os gestores de propriedades individuais.
- Os fornecedores devem tomar todas as medidas razoáveis para garantir que os trabalhadores dispõem de luz suficiente para realizar as suas tarefas e que não estão a trabalhar a temperaturas desconfortáveis.

NÃO CONTROLADOS QUANDO IMPRESSOS OU
DESCARREGADOS

Doc Ref: MC-MAC-SD-0001

- Não é permitida a lavagem de veículos nos locais.

3.3. Gestão de resíduos

Os fornecedores são responsáveis pela remoção dos resíduos que geram no local, exceto se especificamente acordado com o gestor do imóvel antes dos trabalhos.

- Espera-se que os fornecedores reciclem sempre que possível.
- Todos os resíduos perigosos devem ser removidos do local de uma forma segura e amiga do ambiente, de acordo com os regulamentos locais relativos a resíduos perigosos.
- Não é permitido deitar produtos químicos ou contaminados nos esgotos do local.
- A utilização de "plásticos de utilização única" deve ser evitada ou reduzida sempre que possível

4. Gestão da saúde e da segurança

4.1. Avaliações de riscos e declarações de métodos (RAMS)

- Será solicitada uma Avaliação de Riscos (e uma Declaração de Métodos no Reino Unido e nos países onde esta é a norma) a todos os (sub)contratantes antes da realização de quaisquer trabalhos. Esta avaliação será verificada, aceite e controlada pela Macro ou por outra pessoa com autoridade delegada no local.
- Todos os trabalhadores presentes no local devem ter consigo cópias dos RAMS relevantes e devem tê-los revisto antes de iniciarem o trabalho.
- Todos os trabalhadores devem também realizar uma avaliação de riscos no local de trabalho (por vezes conhecida como Avaliação Dinâmica de Riscos), onde são analisados os perigos locais e acordados os controlos que possam não estar abrangidos pelo seu RAMS geral. Esta avaliação não precisa de ser documentada, embora seja uma boa prática encorajada pela Macro.
- Fora do Reino Unido, é necessário apresentar uma forma adequada de avaliação escrita dos riscos de saúde e segurança para o trabalho ou serviço específico que está a ser realizado (por exemplo, análise de risco de trabalho nos EUA, documento único em França, RIE nos Países Baixos, etc.). Este documento deve cumprir, no mínimo, a regulamentação local se abordar os riscos de saúde e segurança e as medidas de controlo recomendadas para os trabalhos a realizar.

4.2. Autorização de trabalho para actividades de alto risco

- Todos os fornecedores devem ter implementado o seu próprio sistema de autorização de trabalho para actividades de alto risco. Estes devem incluir os controlos necessários enumerados na secção 4.3 abaixo.

As actividades de alto risco incluem, entre outras, as seguintes

NÃO CONTROLADOS QUANDO IMPRESSOS OU
DESCARREGADOS

Doc Ref: MC-MAC-SD-0001

- trabalho em altura
- remoção de amianto

- entrada em espaços confinados
 - trabalhos a quente
 - trabalhos eléctricos
 - instalações de gás
 - Utilização de guas
- As autorizações devem ser emitidas por pessoas competentes que não estejam a efetuar os trabalhos, devendo ser ponderado o momento em que as autorizações podem ser razoavelmente emitidas à distância ou pessoalmente. Se forem emitidas à distância, deverá ser efectuada uma verificação razoável dos controlos acordados, devendo ser conservadas provas adequadas.
 - Todos os trabalhos de alto risco devem ser cuidadosamente planeados, supervisionados e executados por trabalhadores competentes.
 - Devem ser criadas zonas de exclusão antes do início de qualquer trabalho de alto risco.
 - Todos os fornecedores devem enviar RAMS específicos do local para o Macro H&S Manager e o Account
 - Lead antes de comparecer no local para permitir uma revisão.
 - Quando uma autorização é emitida remotamente (ou seja, a pessoa que emite a autorização não se encontra no local), é comum solicitarmos ao fornecedor que tire fotografias das medidas e controlos de segurança em vigor relacionados com as autorizações emitidas. Isto serve como prova de que as condições da autorização estão a ser cumpridas (por exemplo, isolamento de energia Lockout-Tagout (LOTO) em vigor, barreiras instaladas, sinalização colocada, andaimes erguidos com proteção contra quedas, etc.).

4.3. Obras de alto risco

4.3.1 Segurança eléctrica

- Não são permitidos trabalhos eléctricos em tensão nos locais do Cliente.
- Os procedimentos de isolamento seguro devem ser sempre respeitados.
- Todos os circuitos isolados devem ser bloqueados e etiquetados para garantir que a reenergização não possa ser efectuada senão pelo fornecedor.
- Apenas técnicos qualificados, formados e examinados de acordo com as normas da indústria reconhecidas localmente, podem trabalhar em circuitos eléctricos nas instalações do Cliente (por exemplo, BS7671:2018 no Reino Unido).

- Todo o equipamento de inspeção e ensaio deve ser calibrado, pelo menos anualmente, de acordo com as normas industriais reconhecidas localmente (por exemplo, GS38 no Reino Unido).
- Deve ser utilizada uma unidade de prova para verificar se um medidor de tensão está a funcionar corretamente.
- Todo o equipamento elétrico utilizado é testado em aparelhos portáteis.

4.3.2 Trabalho em altura

- Os fornecedores devem garantir que o equipamento de trabalho é adequado à natureza do trabalho que está a ser executado e a quaisquer cargas previsíveis.
- Qualquer equipamento de elevação utilizado para trabalhos em altura (por exemplo, plataformas móveis de trabalho elevado) deve ser inspeccionado e testado de acordo com os regulamentos locais do país ou as práticas da indústria (por exemplo, regulamentos LOLER ou PUWER no Reino Unido).
- Quaisquer escadas de mão ou escadas utilizadas nas instalações do Cliente devem estar em conformidade com os regulamentos locais do país ou com as normas da indústria (por exemplo, escadas EN131 apenas para utilização comercial; utilização industrial de classe 1 no Reino Unido) e ser utilizadas de forma segura (por exemplo, altura e tipo adequados seleccionados, devidamente fixadas, etc.).
- Os andaimes devem ser montados de acordo com os regulamentos locais do país ou com as normas do sector (por exemplo, as orientações de segurança da National Access & Scaffolding Confederation (NASC))
SG4 Preventing falls in scaffolding operations (Prevenção de quedas em operações de andaimes) no Reino Unido).
- Os andaimes devem ser controlados e a inspeção registada antes da sua utilização, de 7 em 7 dias, após alterações, danos ou condições meteorológicas extremas.
- Devem ser utilizados equipamentos adequados de proteção contra quedas, de preferência sistemas de retenção de quedas, quando se trabalha em altura, os quais devem ser inspeccionados e testados de acordo com o estipulado na regulamentação para o tipo e utilização do equipamento

4.3.3 Trabalhos a quente

- Durante os trabalhos a quente, devem ser mantidos por perto extintores de incêndio adequados.
- Deve ser efectuada uma vigilância de incêndios após todos os trabalhos a quente durante um mínimo de 2 horas após a conclusão dos trabalhos.

4.3.4 Espaços confinados

- Trabalhos em espaços confinados, tal como definidos nos regulamentos relativos a espaços confinados.
- Todos os serviços ou outras ligações devem ser isolados e bloqueados antes de qualquer trabalho num espaço confinado.
- A qualidade do ar deve ser medida e verificada, e a ventilação dos espaços confinados deve ser efectuada de forma adequada.
- Os planos de salvamento de emergência devem estar em vigor antes do início de qualquer trabalho em espaços confinados e uma equipa de salvamento deve ser formada e estar disponível durante qualquer trabalho em espaços confinados.

4.3.5 Actividades de elevação

- Deve ser elaborado e comunicado a todos os intervenientes um plano de elevação para todas as actividades de elevação
(por exemplo, utilização de gruas para elevar equipamento para zonas de telhado).
- Todos os equipamentos de elevação devem ser inspeccionados e testados, e uma cópia da certificação deve estar disponível para inspeção.

- Todas as actividades de elevação requerem uma supervisão e um banqueiro formados, devendo os certificados de formação ser verificados.
- Assegurar a criação de zonas de exclusão em torno das actividades de elevação durante a execução dos trabalhos

4.3.6 Amianto

- Os fornecedores devem solicitar uma cópia de quaisquer relatórios sobre amianto relativos a uma propriedade, caso existam.
- Se o amianto estiver presente no local, tal como identificado no relatório, este deve ser revisto com os trabalhadores do fornecedor para identificar os locais relevantes na propriedade que contêm amianto e para tomar as precauções adequadas.
- Devem ser definidos procedimentos de emergência em caso de libertação acidental e os A mão de obra do fornecedor é informada antes de comparecer no local.
- Todos os trabalhadores dos fornecedores que trabalham nesses locais devem receber formação em matéria de sensibilização para o amianto.
- Se forem observadas suspeitas de amianto no local, o trabalho nessas áreas deve parar imediatamente e informar imediatamente o Macro facility manager responsável pelo local em questão (e o FM Helpdesk, se aplicável).

4.4. Preparação para situações de emergência

- Os primeiros socorros serão da responsabilidade do fornecedor.
- Deve ser transportado um estojo de primeiros socorros nos veículos dos fornecedores e estar sempre facilmente acessível.
- Os fornecedores informar-se-ão sobre os relatórios de emergência e os caminhos de evacuação em todas as propriedades visitadas.
- O gestor da propriedade local informará os Fornecedores de quaisquer exercícios de incêndio planeados como parte do processo de registo.

4.5. Comunicação de incidentes

- Os fornecedores devem comunicar todos os incidentes/acidentes/quase-acidentes imediatamente (no prazo de 2 horas) ao gestor de instalações da Macro para o local em questão. Se o helpdesk do Macro FM for utilizado numa conta, devem também comunicar o facto ao Helpdesk.
- Os fornecedores devem explicar no seu relatório a gravidade efectiva e potencial e fazer referência a esse facto nos seus próprios relatórios de incidentes. Os contactores devem fornecer relatórios de incidentes por escrito à Macro no prazo de 2 dias úteis. A Macro notificará os fornecedores sobre a necessidade de um relatório de investigação que partilhe as lições aprendidas e as medidas preventivas.

- A Macro utilizará o seu sistema de comunicação em linha para registar e monitorizar incidentes, realizar inspecções e acompanhar as acções de seguimento.

- A Macro partilhará os relatórios de incidentes e investigações com o Cliente, sempre que estes tenham ocorrido na propriedade do Cliente

4.6. Comunicação de condições inseguras

- Os fornecedores devem comunicar quaisquer condições ou comportamentos inseguros observados no local. Também incentivamos os fornecedores a comunicar observações positivas, como práticas de trabalho seguras. Estas devem ser comunicadas ao diretor de instalações da Macro responsável pelo local em questão.
- Se o Macro FM Helpdesk for utilizado na conta, este facto também deve ser comunicado ao Helpdesk.

4.7. Auditorias/inspecções

A Macro e o Cliente realizarão inspecções planeadas e ad hoc aos imóveis para observar as condições de saúde e segurança e as práticas de trabalho seguras do Fornecedor. Os fornecedores podem ter acções a realizar na sequência destas inspecções e será acordado um calendário de conclusão entre o auditor e o fornecedor.

- Os fornecedores devem também gerir as suas próprias auditorias e inspecções, que devem abranger uma amostra das suas visitas às instalações ao longo do ano, conduzidas por uma pessoa independente dos responsáveis pela execução dos trabalhos, e partilhar esses relatórios com a Macro.

4.8. Equipamentos de proteção individual (EPI)

- O fornecedor deve especificar o EPI necessário nas suas avaliações de riscos no âmbito das medidas de controlo.

Os requisitos de EPI são também frequentemente definidos pelo cliente por local/área (por exemplo, para instalações industriais) e devem ser comunicados aos fornecedores pelo cliente ou pela Macro.

- Todos os EPI necessários serão fornecidos pelos fornecedores aos seus trabalhadores e serão inspeccionados pelos fornecedores de acordo com os requisitos legais do país.

4.9. Equipamento de trabalho

- Todo o equipamento utilizado pelos fornecedores e pelos seus trabalhadores deve ser adequado para a tarefa em causa.
- Todo o equipamento utilizado pelos Fornecedores deve ser inspeccionado e testado de acordo com os requisitos legais locais, as orientações dos fabricantes ou as melhores

práticas da indústria (por exemplo, LOLER / PUWER / Teste de aparelhos portáteis no Reino Unido).

- Todos os trabalhadores que utilizam equipamentos devem ser formados e competentes na sua utilização correcta e segura.

4.10. Gestão de produtos químicos e materiais perigosos

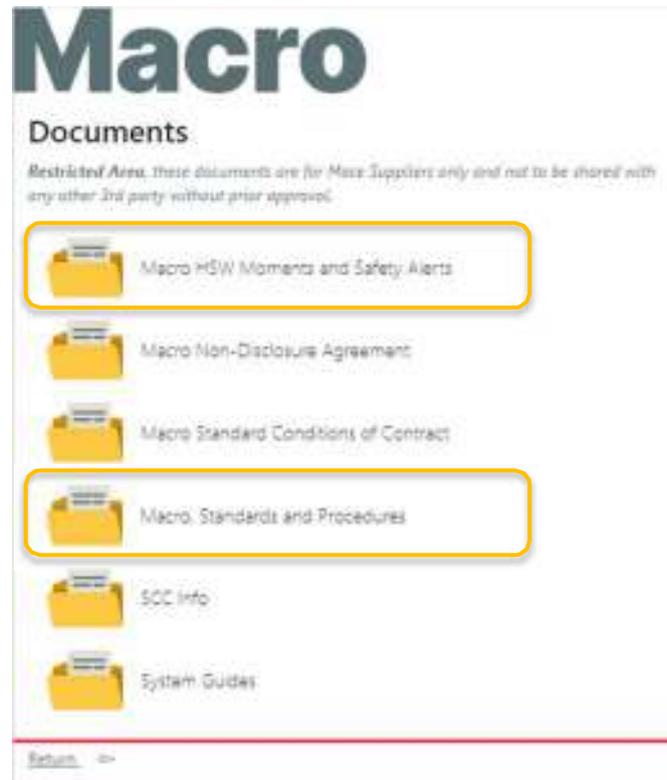
- Todos os produtos químicos devem ter uma ficha de dados de segurança (FDS) válida, com uma cópia na posse do operador no local, que deve ser facilmente acessível.
- Ao trabalhar com solventes, tintas à base de solventes, colas, poeiras, fumos, gases, etc. Os fornecedores devem assegurar a existência de ventilação adequada, que pode incluir extração, para garantir que a qualidade do ar é mantida e que as pessoas que se encontram na propriedade não são afectadas negativamente.
- Todos os derrames devem ser imediatamente comunicados ao gestor da propriedade e ao serviço de assistência FM e contidos para evitar a entrada em cursos de água e evitar riscos de escorregamento.

4.11. Formação de fornecedores

- Todas as formações e certificações de competências dos fornecedores da Macro e dos seus trabalhadores (que trabalham nas instalações da Macro ou nas instalações dos nossos clientes) serão da responsabilidade do Fornecedor, de acordo com os requisitos legais de cada país, para abranger as actividades que desempenham, os riscos indicados nas suas avaliações de riscos e o equipamento que utilizam para realizar as suas tarefas.
- Os registos dessa formação devem estar disponíveis a pedido da Macro ou do Cliente, e os certificados de competência específicos ou os cartões de identificação profissional devem ser mantidos com o trabalhador para serem mostrados a pedido durante quaisquer visitas ao local.
- Qualquer formação, briefing ou palestra sobre H&S fornecida pela Macro ou pelos nossos clientes aos trabalhadores do fornecedor não será considerada formação.

4.12. Informações complementares

- As políticas, normas e procedimentos da Macro podem ser consultados no nosso Portal do Fornecedor <https://macro123.com/Documents/>. Os fornecedores são obrigados a segui-las de acordo com o nosso "Condições-tipo do contrato", quando relevantes para o âmbito dos serviços prestados por cada fornecedor.
- Este portal também contém Momentos HSW e Alertas de Segurança que foram partilhados com os nossos fornecedores com o objetivo de partilhar boas práticas e alertas para benefício do fornecedor.



- Para questões urgentes, contacte o seu representante Macro designado.
- Para questões gerais sobre estes requisitos, contactar macro.QHSEW@macegroup.com

5. Abreviaturas

- FM Gestão de instalações
- FPE Equipamento de proteção contra quedas
- H&S Saúde e segurança
- LOLER Lifting Operations and Lifting Equipment Regulations in UK (*ou equivalente*)
- SDS *Ficha de dados de segurança para materiais perigosos*
- NASC National Access & Scaffolding Confederation no Reino Unido (*ou equivalente*)
- PPE Equipamento de proteção individual
- PPM Manutenção preventiva planeada
- PTW Autorização de trabalho (para actividades de alto risco)
- PUWER Regulamentos sobre fornecimento e utilização de equipamento de trabalho
- RAMS Avaliação de riscos e declaração de método - *pode ser uma avaliação de riscos ou uma declaração de trabalho*
avaliação dos perigos ou riscos de segurança de uma atividade profissional e os controlos de segurança para os reduzir a um nível aceitável.
- SSoW *Sistema de trabalho seguro - um conjunto de documentos escritos que descrevem a forma segura de trabalhar. Inclui RAMS e autorizações de normas*

6. Definições

- **Fornecedor** Uma pessoa ou empresa que presta serviços à Macro ou ao
- **Subcontratante** nosso cliente. Uma pessoa ou empresa que presta serviços ao
- **Agente de gestão** Fornecedor.
serviços, mas os fornecedores têm um contrato com o cliente
- **Declaração de** Um documento que abrange o procedimento de trabalho seguro
tarefa. Este processo é normalmente acompanhado de uma
avaliação dos riscos